



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0135/2024

Em, 6 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 521,00 (Quinhentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação
0000148	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				Total da Ação
				521,00
				Total da Unidade Orçamentária
				521,00

Total de Suplementações 521,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 521,00 (Quinhentos e Vinte e Um Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO
JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional